

DELEGAÇÃO DE PODERES DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Na reunião de 8 de novembro de 2022, o Conselho de Administração do Banco de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou delegar na Diretora do Departamento dos Sistemas de Pagamentos, Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério, a responsabilidade pela:

1. Direção do procedimento relativo à elaboração do Aviso em matéria de regulamentação das disposições necessárias à aplicação do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, incluindo as modalidades de aplicação das exclusões previstas no artigo 5.º, n.º 1, alínea k), subalíneas i) e ii), bem como a definição do procedimento de comunicação previsto no artigo 6.º, n.º 1 e n.º 5 do mesmo regime;
2. Prática dos atos referidos nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo.